

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018

Interessado: Chefe do Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o ano 2018, conforme Mensagem nº 011/2017, de 26 de abril de 2017.

---

**Prefeitura Municipal do Natal**  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.**  
**LDO 2018**

---

**EMENDA MODIFICATIVA - Nº. 39**

Modifica o item da *Renúncia de Receita Prevista – Estimativa* (Fonte SEIF/DELIEF/SEMUT), constante no **Anexo de Metas Fiscais, Tabela 9**, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, relativamente ao **PROEDUC (Lei de Incentivo à Educação Universitária)**. passando a dispor de acordo com o documento em anexo.

**JUSTIFICATIVA**

Como é sabido, a Lei Complementar n. 161, de 29 de dezembro de 2016 **revogou** a Lei n. 257/2008, que instituiu o PROEDUC, por tal motivo se justifica a alteração da lei que regulamenta o versado Programa.

Ainda, dispõe a citada norma (LC 161/2016), em seu art. 1º, §1º que *permanecem no usufruto dos benefícios concedidos pela Lei Promulgada nº 257 de 10 de junho de 2008, os bolsistas devidamente cadastrados no Programa PROEDUC perante a Prefeitura do Natal e regularmente matriculados na rede de ensino superior, ambos os requisitos exigidos obrigatória e anteriormente à publicação desta nova Lei, até a conclusão dos seus respectivos cursos ou no caso das hipóteses previstas no art. 5º da supracitada Lei, ocasião em que deixarão de usufruir do referido benefício.*

Assim, não se justifica o aumento de 27,2% observado, da renúncia de receita de ISS para o citado Programa, quanto ao período de 2016 a 2020. As necessárias alterações, notadamente quanto à projeção dos anos 2018 a 2020 foram feitas na tabela em anexo, conforme as informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação relativas aos alunos atualmente matriculados e a conclusão de seus respectivos cursos.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2017

Professora Eleika Bezerra Guerreiro  
Vereadora / PSL

**RETIRADA**